

Numero do Documento: 2562349

RESOLUÇÃO CEIPS Nº 20, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**RECOMENDA O
CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE
INVESTIMENTO BTG PACTUAL
TESOURO SELIC FUNDO DE
INVESTIMENTO RENDA FIXA
REFERENCIADO DI PARA
RECEBER APLICAÇÃO DE
RECURSOS DO SUPSEC.**

O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando o disposto na Resolução MPS Nº 519, de 24 de agosto de 2011, nos artigos da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 20ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 07/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar o credenciamento do fundo de investimento BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ Nº 09.215.250/0001-13, administrado por BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM e gerido por BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM - RJ., para receber aplicações de recursos do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (SUPSEC), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 07/03/2022.

COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

JOÃO MARCOS MAIA

Membro Titular - Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR SUCUPIRA

Membro Titular - Assessor de Gestão de Investimentos da CEARAPREV

ISAAC FIGUEIREDO SOUSA

Membro Titular - Assessor de Previdência e
Atuária da Cearaprev

ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA

Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC